



PLN 5/2025

00002

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 05/2025

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementação:

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.368.5111.0E53.0001– Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola.

GND:4

RP: 2

MOD: 40

FONTE: 1000

VALOR: R\$ 25.000.000,00 (Vinte e Cinco Milhões de Reais)

Cancelamento: (anexo 1)

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 0909.00W2.0001 – Integração de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio Nacional.

GND:5

RP: 2

MOD: 90

FONTE: 1000

VALOR: R\$ 25.000.000,00 (Vinte e Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICATIVA

O objetivo da referida emenda é ampliar o investimento em infraestrutura ao transporte escolar, com aquisição de veículos padronizados, inclusive de acessórios de segurança e apoio às atividades inerentes à certificação, para transporte escolar dos estudantes das redes públicas de educação básica, prioritariamente da zona rural, promovendo o acesso e a permanência dos estudantes, reduzindo a evasão escolar.

Data: 25/08/2025

Junior Lourenço
PL/MA

Assinatura



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250513990600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junior Lourenço

